

Resolução nº 190/2024

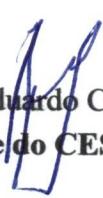
João Pessoa, 29 de agosto de 2024.

O plenário do Conselho Estadual de Saúde – CES reunido em sua 316^a (tricentésima décima sexta) reunião ordinária, realizada em 27 de agosto de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.080 de 19 de novembro de 1990 e pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e pelo Decreto nº 12.228 de 19 de novembro de 1987, reformulado pela Lei nº 8.234 de 31 de maio de 2007 e Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012.

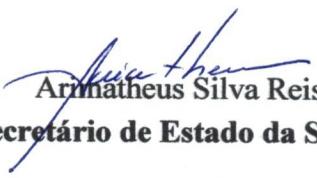
Considerando a necessidade da contratação de empresas para realização de exames complementares para atendimento das necessidades dos usuários do Sistema Único de Saúde.

RESOLVE: Aprovar por unanimidade a tabela de serviços auxiliares de diagnóstico e terapia proposta pela Secretaria Estadual de Saúde.

OBS: Segue em anexo a tabela complementar


Antonio Eduardo Cunha
Presidente do CES/PB

- Homologo a presente resolução nos termos da Lei nº 8.234 de 31 de maio de 2007.


Arimatheus Silva Reis
Secretário de Estado da Saúde

Conselho Estadual de saúde

Rua: Sinésio Guimarães, 224 Torre - Fone: 083 – 3218-7463
Email – conselhosauddepb@gmail.com

